

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 20.10.26.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6020.2020/0003423-6	Nº DO EMPENHO 38502/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMT-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3396-8045

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000,00	UN	Aquisição de máscaras descartáveis, Material: TNT (Tecido-não-tecido), gramatura mínima: 30g/m ² , com fixação nas laterais do rosto através de alças ou elástico nas extremidades, ou regulagem, e proteção desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo. Características: fabricadas com material permeável ao ar, hipoalergênico, atóxico, não inflamável, resistente à água, ao rasgo, de toque macio e agradável; Tamanho: único. Fragrância Aroma: Sem fragrância/neutro Aparência/Cor: Branco	2,5000000	5.000,00
DATA DE EMISSÃO 17/04/2020				R\$	5.000,00

Continua...



DOTAÇÃO 20.10.26.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6020.2020/0003423-6	Nº DO EMPENHO 38502/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMT-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3396-8045	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****CONFORME DESPACHO:**

- a) O prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada à Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 12º andar, Centro, São Paulo/SP, ficando a entrega condicionada à apresentação das certidões cujos prazos de validade tenham expirado;
- b) O prazo para entrega dos itens é de até 05 (cinco) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho tratada no item anterior, na Divisão Administrativa (Almoxarifado) da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, na Rua Santa Rita, 590 - Pari - São Paulo/SP, CEP 03026-030;
- c) O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;
- d) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais: i) 1% (um por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste; iii) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; iv) ocorrendo atraso superior a 20 dias a Prefeitura poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;
- e) Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.